



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita
MENSAGEM Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 3/2025, que visa a criação de uma ficha orçamentária específica na Secretaria Municipal de Assistência Social, necessária para viabilizar o recebimento de recursos federais destinados à construção de um novo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em nosso município.

O CRAS é uma unidade essencial para a prestação de serviços socioassistenciais, oferecendo suporte às famílias em situação de vulnerabilidade e promovendo o fortalecimento de vínculos comunitários. Com a construção de uma nova unidade, Pedra Preta terá a oportunidade de:

- Ampliar a oferta de serviços assistenciais, alcançando um maior número de famílias;
- Melhorar a qualidade do atendimento, com instalações adequadas e acessíveis;
- Atender às exigências legais e regulamentares para a gestão dos recursos federais, assegurando transparência e eficiência no uso dos mesmos.

Esta iniciativa trará benefícios diretos para nossa comunidade, garantindo um espaço adequado para o acolhimento e o desenvolvimento de atividades que impactam positivamente a vida de muitas pessoas.

Desta forma, solicitamos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto, que representará um avanço significativo na promoção do bem-estar social em nosso município.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, pugnamos aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 3/2025.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 16 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:459446521
87
IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Dados: 2025.01.16 15:59:18
04'00'



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 534.800,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 460 - 08.244.0010.1207.0000

Projeto de Atividade: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Valor: 534.800,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.665

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de arrecadação;

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 16 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:459446521
87

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2025.01.16
15:58:27 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000243

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/16000243

Número / Ano	000243/2025
Data / Horário	16/01/2025 - 17:13:57
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Marlene